PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6–SGEP N.º 109/2026

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições subdelegadas mediante a Portaria TRT6-DG n.º 40/2025, e tendo em vista o contido no PROAD Nº 18591/2026, protocolado em 28/08/2026,

CONSIDERANDO que o Art. 3º e o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução Administrativa TRT6 nº 17/2016,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, por necessidade de serviço, o pagamento da substituição da função comissionada FC-5 Chefe da Seção de Teletrabalho (Código 3581) à servidora **ALVENY NASCIMENTO NERI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Seção de Teletrabalho, pelo exercício da função comissionada FC-5 em referência, no dia 28/08/2026, em razão de afastamento do servidor titular, André Almeida Modesto Sedycias, para treinamento no TRE/PE, e substituição da FC-6 de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal da substituta legal, Daniella de Vasconcellos Coelho Falabella, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no artigo 38, § 1°, da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução n.º 165/16, do CSJT, e a Resolução Administrativa TRT n.º 17/2016.

Publique-se.

Recife, 30 de setembro de 2026.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas